

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 257/2023. De 30 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) CONCEIÇÃO C. MACHADO portador(a) do RG 24.139.532-X e CPF/M 139.721.678-86 Cargo SERVIÇOS GERAIS férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 05.07.2022 à 04.07.2023 gozando, a partir de 03.07.2023 com término em 17.07.2023 certidão número 125/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Majaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÎNEA

pa Livino Cardoso de Oliveira, 699, CLP 19,870,000, Florinea/S